

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, n 1080, Bairro Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. AMÉRICO BELLÉ firma o presente apostilamento ao **Termo de Fomento nº 02/2022**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA - ACEC**, inscrita no CNPJ/MF nº 77.830.370/0001-80, com sede na Av. Espírito Santo, nº 1053, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. Jaceano Kraemer, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.813.729-25, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA NONA** do **Termo de Fomento nº 02/2022** que passa a ter a seguinte redação: “9.2 Fica designada a sra. Paola Cristine Dagostin, como Gestora do Termo de Fomento”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de maio de 2023.



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

